Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro
Bagé - RS - CEP 96400-101
Fones: (53) 3242-4011 | (53) 99992-2383
https://www.jhcleiloeirooficial.lel.br
joaohonor_leiloeirooficial@hotmail.com

UM PRÉDIO DE ALVENARIA NA RUA JOÃO CARNEIRO EM BAGÉ/RS

1º Leilão: 22/01/2024 - 14:30

2º Leilão: 31/01/2024 - 14:30

Local: Avenida General Osório, 1315 - Bairro Centro - Bagé/RS

Leiloeiro: João Honor Coirollo de Souza

Observações: Ficam as partes e seus cônjuges (se houver) e demais interessados intimados por este edital, na forma prevista no art. 889, parag. I, do NCPC. Serão aceitos lances online até às 14h 33min do dia do leilão virtual, que terá início após a homologação do edital pelo juízo. Salienta-se que se houver disputa de lance perto do horário de fechamento, abrirá o tempo de 3 minutos para cada lance superior, encerrando o ato automaticamente após não houver mais disputa de lanços. Caso não haja licitante para o 1º Leilão, desde já fica a segunda data supramencionada, no mesmo horário e link para o 2° Leilão, nas mesmas condições de ofertas de lances virtuais da primeira data. O bem poderá ser parcelado caso não haja proposta à vista, sinal no ato de 25% e o restante em até 30 parcelas, mais comissão do leiloeiro de 6% para imóveis e 10% para móveis, sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo crédito), será devida a comissão de leiloeiro, de 6% para imóveis e 10% para móveis. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, após os atos preparatórios para as hastas, os honorários do leiloeiro serão de 3% para bens imóveis e 5% para móveis sobre o valor da dívida ou acordo, que correrão por conta do devedor, conforme Tabela de Honorários do SINDILEI. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como pagamento a título de comissão do Leiloeiro, sobre o valor da arrematação (no ato da arrematação), escritura pública ou taxa de expedição de carta de arrematação, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários etc.

LOTE: 001

UM CASA DE ALVENARIA NA RUA JOÃO CARNEIRO (CASTRO ALVES) EM BAGÉ/RS • UM TERRENO, situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro Castro Alves, constituído pelo lote n° 18 (dezoito) da quadra "O", medindo 10,00 metros pelas faces norte e sul e 40,00 metros pelos lados leste e oeste; confrontando-se: ao norte, com a rua Professor João Carneiro; ao sul, com o lote 06; ao leste, com o de n° 17; e, ao oeste, com o de n° 19: Localizado no quarteirão que se complete com as ruas: Professor Arthur Damé, de cuja esquina dista 50,00 metros; Professora Nice Nocchi; 124 e Praça Santos Souza. Imóvel registrado no CRI desta comarca sob n° 18.704. • CONSTRUÇÃO: UM PRÉDIO DE ALVENARIA, com frente para a Rua Professor João Carneiro, n° 225 E, constituída de um alpendre, uma sala, dois dormitórios, uma copa cozinha, um banheiro e corredor de circulação, garagem, área de churrasqueira com banheiro, pátio com piscina. Todas as peças com pisos e forradas, cobertas com telhas de barro. Área construída de 200,50 m². Imóvel em bom estado de conservação. **AVALIAÇÃO:** R$ 370.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 370.000,00 **Observações:** • CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. Não poderá ser aceito lance por valor inferior ao da avaliação, respeitado o Art. 891 do NCPC (Preço vil). 2. O valor do bem poderá ser parcelado, caso não haja proposta à vista. 3. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, através do formulário no anúncio do leilão no site oficial deste leiloeiro, antes do fechamento do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do fechamento do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, conforme expresso no Art. 895, I e II do NCPC. 4. A proposta, mencionada no item acima, conterá oferta de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetárias e as condições de pagamento do saldo, conforme Art. 895, §1° e §2°.